



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 23073.006346/2009-18  
UNIDADE AUDITADA : UFPA  
CÓDIGO UG : 153063  
CIDADE : BELEM  
RELATÓRIO N° : 224782  
UCI EXECUTORA : 170023

Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224782, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2008 a 31/12/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Entidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

A UFPA apresentou em seu Relatório de Gestão 2008 a descrição dos objetivos e metas, físicas e financeiras, pactuadas nos programas sob sua gerência, previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como das ações administrativas contidas no seu Plano de Ação.

Entre os resultados alcançados pelas principais ações executadas pela UFPA em 2008, destacam-se a baixa execução financeira das ações de expansão dos campi do interior do Estado e das ações destinadas a

reforma e modernização da infra-estrutura física da Instituição, consignadas no Programa Brasil Universitário.

A Ação "Funcionamento de Cursos de Graduação" destinada a garantir o funcionamento e manutenção dos curso de graduação das Instituições Federais de Ensino, objeto do escopo de análise desta Auditoria, apresentou os seguintes resultados quanto às Metas de Desempenho fixadas para o exercício de 2008:

Indicador	Metas Físicas			Metas Financeiras-R\$		
	Prevista	Executada	%	Prevista	Executada	% execução
Aluno matriculado	38121	38598	101	316338140	289429261,42	91

Fonte: Relatório de Gestão 2008.

Embora a meta física relativa ao número de alunos matriculados tenha apresentado uma execução de 101%, ela se refere ao número de alunos de graduação cadastrados, e não aos efetivamente matriculados, que em 2008 somavam 30.297 alunos, o que faz com que execução efetiva se reduza a 79,5% da meta prevista, conforme informações constantes do Relatório de Gestão da IFES, pág. 63.

Indicador	Metas Físicas			Metas Financeiras-R\$		
	Prevista	Executada	%	Prevista	Executada	% execução
Unidade	10	0	0	940000	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2008

#### **4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

Da análise do Relatório de Gestão da IFES, verificamos que os indicadores adotados integrantes da Prestação de Contas da Entidade atendem ao Acórdão - TCU N° 1043/2006-Plenário, e seus resultados e a variação em relação ao ano anterior foram os seguintes:

Indicador	2007	2008	% Variação
Custo corrente/aluno equivalente	8.045,38	11.000,30	36,73
Aluno tempo integral/professor equivalente	12,35	11,76	-4,78
Aluno tempo integral/funcionário equivalente	8,16	7,56	-7,35
Funcionário equivalente/n° professores equivalente	1,51	1,56	3,31
Grau de Participação estudantil	0,98	0,74	-24,49
Grau de envolvimento com pós-graduação	0,10	0,07	-30,00
Conceito CAPES	4,07	3,73	-8,35
Índice de qualificação do corpo docente	3,15	3,29	4,40
Taxa de sucesso na graduação	0,86	0,83	-3,49

Da análise dos indicadores apresentados pela IFES, observa-se que os indicadores GPE-Grau de participação estudantil e o GEPG-Grau de envolvimento com a Pós-Graduação apresentaram acentuada redução entre os exercícios de 2007 e 2008. A IFES informou apenas que "deve-se a redução do número de alunos tempo integral da graduação em relação ao número de alunos efetivamente matriculados na graduação e, também, a redução do número de alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em relação a 2007, da ordem de 11,5%".

O Custo Corrente/aluno equivalente, indicador que mede a eficiência da gestão da IFES, apresentou uma variação de cerca de 36% em 2008, em relação ao ano anterior que, segundo informações constantes do Relatório de Gestão da Entidade, foi decorrente dos

seguintes fatores:

1. Aumento de 54,2% nas despesas com pessoal e encargos sociais;
2. Aumento de 86,4% na captação de recursos de outras despesas de custeio e capital;
3. Redução de 3,2% do número de alunos equivalentes;
4. Recomposição dos quadros docente e técnico-administrativo, com a contratação de 420 professores e 492 técnico-administrativos.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos a Entidade que faça constar, nos próximos Relatórios de Gestão, esclarecimentos mais detalhados sobre a variação dos indicadores que medem o desempenho operacional da IFES.

#### **4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Com relação as transferências de recursos recebidas pela Entidade em 2008, a análise da equipe se ateve a existência de registros de convênios no SIAFI classificados na situação a comprovar e a aprovar com prazos, com vigência expirada superior a 60 dias.

Conforme indicado no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório, constatamos saldos a comprovar em convênios que a UFPA mantém com o INCRA, destinados a formação de jovens e adultos, trabalhadores e trabalhadoras rurais em Projetos de assentamentos do INCRA na região oeste do Pará, executados pela FADESP, cujos prazos de vigência foram expirados há mais de um ano e cujas respectivas prestações de contas ainda não haviam sido encaminhadas ao concedente dos recursos.

#### **4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO**

Em análise da execução orçamentária das despesas realizadas pela UFPA com aquisição de bens e serviços, no exercício de 2008, verificamos que o montante executado foi de R\$ 56.810.452,66 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), distribuído conforme a tabela abaixo:

<b>Tipo de aquisição de bens/ serviços</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>% Valor sobre total</b>
Convite	299.139,86	0,52
Tomada de preço	3.978.283,90	7,01
Concorrência	2.926.866,01	5,15
Dispensa de licitação	17.197.099,13	30,27
Inexigibilidade	157.415,09	0,27
Pregão	32.251.648,67	56,78
<b>Total</b>	<b>56.810.452,66</b>	<b>100</b>

Destes, examinamos os gastos realizados com os recursos do Programa 1073 - Universidade do Século XXI, Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação, no valor total de R\$ 6.834.429,93 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), que representaram 12,03% das despesas totais da entidade nas referidas compras/contratações, conforme tabela abaixo.

<b>Modalidade</b>	<b>Valor analisado (R\$)</b>	<b>% Valor analisado sobre o total gasto</b>
Tomada de preço	994.825,34	25,01
Concorrência	433.502,18	14,81
Dispensa de licitação	3.352.567,73	19,49
Pregão	2.053.534,68	6,36
<b>Total</b>	<b>6.834.429,93</b>	<b>12,03</b>

Nos casos apreciados, constatamos a ocorrência de algumas impropriedades nos processos licitatórios e de dispensas, bem como nos contratos vigentes no exercício, que estão devidamente relatadas no Anexo I deste Relatório.

#### **4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

A Universidade Federal do Pará possuía, no exercício de 2008, o seguinte quantitativo de pessoal:

- servidores ativos do quadro próprio e contratados CLT: 4.492;
- ocupantes de funções de confiança sem vínculo: 11;
- contratações temporárias: 540;
- pessoal requisitado: 235;
- pessoal cedido: 75.

A análise da equipe, na área de gestão de recursos humanos, abrangeu os seguintes indicadores de pessoal:

1) Análise, por amostragem, dos processos de cessão de servidores ao Estado do Pará e a municípios (Indicador nº 10), tendo sido verificadas impropriedades, as quais estão detalhadas no anexo I deste relatório.

2) Análise, por amostragem, de documentos/processos e verificação no SIAPE, dos indicadores a seguir listados, não tendo sido verificada impropriedade em nenhum deles:

- Indicador nº 3 - servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade.
- Indicador nº 5 - servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 300,00.
- Indicador nº 6 - servidores de instituições de ensino superior detentores do cargo de professor titular.
- Indicador nº 14 - servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente.
- Indicador nº 22 - evolução da folha de pagamentos.
- Indicador nº 24 - despesas de exercício anterior.
- Indicador nº 25 - servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos.

Registre-se que na análise do Indicador 22 - evolução da folha de pagamentos, foram identificadas variações acima de 10% em valores brutos e nas rubricas, conforme detalhado a seguir:

1) Variação em valores brutos:

UPAG: CRH

<b>MÊS/ANO</b>	<b>Valores</b>	<b>Variação % em relação ao mesmo período de 2007</b>
<b>JUN /08</b>	54.417.700,88	75,20
<b>JUL /08</b>	27.460.049,88	18,56

<b>AGO /08</b>	28.929.753,68	19,43
<b>OUT /08</b>	28.397.627,15	16,98
<b>NOV /08</b>	55.514.408,41	10,38
<b>DEZ 08</b>	41.412.831,09	31,25

UPAG: HUUJBB

<b>MÊS/ANO</b>	<b>Valores</b>	<b>Variação % em relação ao mesmo período de 2007</b>
<b>JUN /08</b>	3.137.477,14	29,23
<b>JUL /08</b>	2.182.739,82	25,61
<b>AGO /08</b>	2.094.227,57	15,29
<b>SET /08</b>	1.995.283,07	12,45
<b>NOV/08</b>	4.234.621,75	16,37
<b>DEZ 08</b>	29.66583,25	41,49

UPAG: HUBFS

<b>MÊS/ANO</b>	<b>Valores</b>	<b>Variação % em relação ao mesmo período de 2007</b>
<b>JUN /08</b>	633.158,81	32,31
<b>JUL /08</b>	444.833,27	29,30
<b>AGO /08</b>	414.009,65	17,87

2) Variação por rubrica

Variação percentual (%) mensal ocorrida em 2008 em relação ao mesmo de 2007

UPAG: CRH

<b>RUBRICA</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>0024 – Substituição /Interino</b>	-	107,40	23,79	423,70	134,47	56,30	36,68	0,00	116,10	20,58	454,92	154,89
<b>0028 – Adicional Noturno</b>	-	39,54	98,28	-	16,81	13,07	43,52	49,93	14,32	30,20	-	35,60
<b>0053 – Adic. Insalubridade</b>	-	14,59	0,00	-	-	25,81	20,09	12,09	19,37	20,80	22,75	85,92

Variação percentual (%) ocorrida em relação ao mês anterior durante o exercício de 2008

UPAG: CRH

<b>RUBRICA</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>0024 – Substituição /Interino</b>	-	-	-	-	14,17	-	419,35	-	-	-	-	133,29
<b>0028 – Adicional Noturno</b>	-	-	56,75	-	19,89	-	-	-	-	16,07	-	2120,37
<b>0053 – Adic. Insalubridade</b>	-	-	-	-	-	12,6	-	-	-	-	-	52,29

Em sua manifestação a Entidade informou que as variações em valores brutos ocorridas no período de junho a dezembro/2008 foram em decorrência da MP 431, de 14/05/2008 que ocasionou:

1) Estruturação de cargos e empregos concedida a partir de 01jun2008 para a carreira dos Técnicos Administrativos em Educação.

- 2) Estruturação da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (docentes de 1º e 2º graus) a partir de 1º de julho/2008.
- 3) Instituição da GTMS (Gratificação Temporária para Magistério Superior) a partir de junho/2008 com efeitos financeiros a março/2008 e extinta a GED (Gratificação de Estímulo à Docência). Foi esclarecido ainda que as gratificações criadas foram superiores as extintas.
- 4) Ocorreram a partir de junho/2008 aproximadamente 200 novos ingressos entre técnicos e docentes, bem como pagamentos de exercícios anteriores no mês de dez/2008 liberados pelo MPOG.

Quanto as variações ocorridas na rubrica "Substituição/Interino" ocorreram basicamente pelos seguintes motivos: afastamento do titular por motivo de férias, capacitação e licença saúde; reajuste na tabela de FG e CD com efeitos financeiros a 29/08/2008. A variação de junho em relação a junho/2008 ocorreu em função do maior número de afastamento dos titulares por motivo de férias.

Na rubrica "Adicional Noturno" as variações ocorreram pelos seguintes motivos: pagamento de meses anteriores; concessão de progressão funcional, incentivo de qualificação, concessão de adicionais de riscos e novas nomeações.

Na rubrica "Adicional de Insalubridade" as variações ocorreram pelos seguintes motivos: novas concessões; pagamento de meses anteriores e incentivo de qualificação.

Ressalte-se que o escopo dos exames não abrangeu análise de cada item das justificativas apresentadas para as variações ocorridas.

#### **4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Em consulta realizada na página do Tribunal de Contas da União, na internet, verificamos que as prestações de contas da Universidade Federal do Pará, referentes aos exercícios de 2004, 2005 e 2006 se encontram pendentes, isto é, com processos em aberto.

As contas relativas ao exercício de 2003 foram julgadas regulares com RESSALVAS, por meio do Acórdão TCU nº 2366/2006 - Primeira Câmara.

No que diz respeito às recomendações do TCU, em consulta ao sitio daquela corte de contas na internet, não encontramos registros de determinações à Entidade relativa ao exercício sob exame, porém verificamos que a Auditoria Interna da UFPA não está realizando um acompanhamento efetivo do atendimento das determinações e orientações emanadas do TCU, conforme relatado no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

#### **4.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Quanto a atuação da Auditoria Interna, a análise abrangeu o RAINIT 2008 e o PAINT 2008, além de todos os Relatórios disponibilizados pela Coordenação da AUDIN à equipe de Auditoria.

Quanto ao Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, verificamos que o mesmo permite realizar uma avaliação adequada das atividades realizadas, a fim de se estimar o grau de atingimento das metas previstas pela Coordenadoria de Auditoria Interna da IFES, uma vez que não apresenta os dados de forma sistematizada e a quantidade de homens-hora utilizada em cada uma das atividades desenvolvidas.

Não obstante, com base nos Relatórios apresentados à Equipe de Auditoria, concluímos que as metas tiveram um nível de realização muito abaixo das metas previstas.

Ademais, verificamos diversas falhas em sua elaboração, quanto à sua estrutura, a descrição das ações realizadas, as informações relativas à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Registramos, também, que a Auditoria Interna da Entidade não vem cumprindo os prazos para encaminhamento do RAINT e do PAINT conforme determinados pela Instrução Normativa CGU N° 07/2007.

As falhas descritas no I-"Demonstrativo das Constatações", foi decorrente da inexistência de uma estrutura adequada e do baixo nível de treinamento e capacitação dos membros que compõem a Auditoria Interna da IFES, motivo pelo qual foi recomendado à Direção da Entidade que promova a reestruturação e a capacitação dos servidores lotados naquela Coordenadoria, como forma de melhorar os controles internos da Entidade.

#### **4.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

As despesas realizadas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF foram bastante reduzidas nos últimos exercícios e, em 2008, foi da ordem de R\$ 9.362,87 e, destes, mais de 90% foi executado na modalidade de fatura.

Na análise dos respectivos processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos, não verificamos a existência de impropriedades que comprometessem a sua execução.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belém , 08 de Junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 224782  
UNIDADE AUDITADA : UFPA  
CÓDIGO : 153063  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 23073.006346/2009-18  
CIDADE : BELEM

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224782 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		DIRETOR DO DEFIN

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.2

Servidores cedidos sem o devido ressarcimento do ônus por parte do órgão cessionário, em desobediência à legislação vigente.

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
------------	-------------	--------------



"Nome e CPF protegidos por sigilo"

REITOR

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.2

Servidores cedidos sem o devido ressarcimento do ônus por parte do órgão cessionário, em desobediência à legislação vigente.

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

1.1.7.2

Reincidência na contratação de serviços de telecomunicações sem licitação.

**CPF**

**NOME**

**CARGO**

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

PRÓ-REITOR GRADUAÇÃO

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

**CPF**

**NOME**

**CARGO**

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

COORDENADORA DA AUDIN

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.1.1

Ausência de acompanhamento efetivo das determinações do TCU e recomendações da CGU pela Auditoria Interna.

1.1.2.1

Não elaboração do PAINT 2009 no prazo determinado pelos Normativos.

1.1.2.2

Não elaboração do RAINIT 2008 no prazo determinado pelos Normativos.

1.1.2.3

Deficiências no Planejamento/execução dos trabalhos da Auditoria Interna.

**CPF**

**NOME**

**CARGO**

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

**CPF**

**NOME**

**CARGO**

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.2

Servidores cedidos sem o devido ressarcimento do ônus por parte do órgão cessionário, em desobediência à legislação vigente.

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

**3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.**

**3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:**

**3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		DIRETOR ICEN

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		DIRETOR ICA

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		DIRETOR ICB

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRÓ-REITORA DE ADMIN.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

1.1.7.2

Reincidência na contratação de serviços de telecomunicações sem licitação.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		CHEFE CERIMONIAL UFPA

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.3

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviço de apoio logístico, mediante fracionamento de despesa e simulação de pesquisa de preço.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		DIRETOR ITEC

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.1

Fracionamento de despesas na contratação de serviços de ar condicionado, apoio logístico, iluminação e sonorização de eventos e desenvolvimento de sistemas.

Belém , 08 de Junho de 2009

MARCELO BORGES DE SOUSA  
CHEFE DA CGU-REGIONAL/PA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO N° : 224782  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 23073.006346/2009-18  
UNIDADE AUDITADA : UFPA  
CÓDIGO : 153063  
CIDADE : BELÉM

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações originadas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 referem-se à inobservância da legislação relativa à gestão de recursos humanos e à contratação de serviços e aquisições de bens.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a deficiência nos controles internos administrativos relacionados à realização dos processos licitatórios e à cessão de servidores; além da reduzida estrutura da unidade de Auditoria Interna. As recomendações formuladas referem-se a aplicação da legislação pertinente e ao fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados pela Unidade.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 24 de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL